



ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

PAUTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 15 DE SETEMBRO DE 2025, 09 HORAS

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, Haley de Carvalho Filho, com fundamento no disposto nos artigos 26, inciso III, e 29, caput, da Lei Complementar nº 72/2008 e alterações subsequentes, convoca a 3ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça para o dia 15 de setembro de 2025, às 9 horas, em formato híbrido, no Plenário dos Órgãos Colegiados e por meio da plataforma digital Microsoft Teams, para o julgamento do processo:

1.Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00022303-7.

Relator: Procurador de Justiça Alcides Jorge Evangelista Ferreira.

Origem: Assessoria de Políticas Institucionais – ASPIN.

Assunto: Anteprojeto de lei que altera a Lei Estadual nº 15.912/2015, que instituiu o Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça